



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 95 DE 20 DE MARÇO DE 2020


O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a previsão legal do artigo 206 da Lei Complementar nº. 84/19 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu,

RESOLVE: ordenar a instalação da Comissão Municipal de Sindicâncias e Processos Administrativos, constituída pela Portaria nº. 492, de 08 de novembro de 2019, incumbindo-a de apurar os fatos narrados na Comunicação Interna nº 06/2020, datada de 28 de fevereiro de 2020, oriunda do Encarregado do Cemitério Municipal, a respeito da conduta funcional do Servidor Público Municipal, Sr. **ALEXANDRE SOARES RIBEIRO**, Coveiro, por infringência, em tese, ao artigo 6º, incisos I, II, III e V; artigo 196, inciso XIII e, artigo 198, inciso X, todos da Lei Complementar nº. 84/19, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 20 de março de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino